



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Documentos do Administrador Pessoa Jurídica – art. 6º, II

(informações prestadas com base nas posições de 04 de maio de 2026)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	<p>Edison Simões, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 857-819-968/68, residente e domiciliado à Rua Cisplatina, nº 178/151, torre gaia, Ipiranga, São Paulo/SP – CEP 04211-040 (“Diretor Administrador de Carteiras”); e</p> <p>Rafael Kyi Harada, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.422.218-52, portador da carteira de identidade nº 01991060601 (DETRAN-SP) residente e domiciliado à Alameda Azulao, nº349, Residencial Morada, Barueri, Estado de São Paulo – CEP 06.428- 040 (“Diretor Responsável pela área de Risco e Compliance”).</p>
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	Ver Anexo I deste formulário
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A Rural Asset Gestora de Recursos Ltda. (“<u>Rural Asset</u>” ou “<u>Gestora</u>”) inscrita no CNPJ sob o nº 65.948.666/0001-11, foi constituída em 24 de março de 2026, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“<u>JUCESP</u>”), sob o NIRE da matriz 35269560741.</p> <p>O objeto social da Gestora compreende a prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, regendo-se pelas disposições da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.</p> <p>A equipe é formada por profissionais competentes, engajados e vocacionados à atuação no segmento de investimentos em valores mobiliários.</p>
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	N/A, a Gestora foi constituída recentemente.
a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	N/A, a Gestora foi constituída recentemente.
b. escopo das atividades	A Gestora deseja atuar majoritariamente na gestão de fundos de investimento em participações e fundos de investimento em participações no Agronegócio (FIP E FIAGRO FIP), voltados para investidores profissionais e qualificados.
c. recursos humanos e computacionais	<p>Recursos Humanos:</p> <p>Número de diretores: 4</p> <ul style="list-style-type: none">○ Fernando Rodrigues de Oliveira, que exerce o cargo de Diretor Presidente, com atuação comercial e de representação da Gestora perante terceiros



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- **André Biagini de Amorim**, que exerce o cargo de Diretor Vice-presidente, com atuação comercial e de representação da Gestora perante terceiros;
- **Edison Simões**, que exerce o cargo de Diretor Administrador de Carteiras; e
- **Rafael Kyi Harada**, que exerce o cargo de Diretor de Risco e Compliance;

Número de demais colaboradores: 3

- **Thomaz Edmundo Pereira**, que exerce o cargo de analista financeiro e suplente do Diretor Administrador de Carteiras;
- **José Américo Basso Amaral**, sócio da Gestora e que exerce o cargo de Analista Financeiro Sênior; e
- **Marco Barros Sampaio**, sócio da Gestora, e que exerce o cargo de Analista de Risco e Compliance e suplente do do Diretor de Risco e Compliance

Recursos Computacionais (Hardware):

- 7 Computadores de alta performance Latitude 5450 e Latitude 3550 13ª geração Intel® Core™ i5-1345U (10-core, cache de 12 MB, até 4.70 GHz)
- 5 monitores de alta resolução da marca Dell 1920x1080p
- no-breaks centrais;
- 2 Switches - TP-LINK;
- Access Point TP-LINK
- Sistema de Firewall redundante (UTM) com múltiplas camadas de segurança como IDS, IPS, Web Filtering, ATP, Anti-Malware e Anti-Spam;
- Links de Internet corporativos redundantes com balanceamento de tráfego por tipo de serviço. Distribuição de links por múltiplas operadoras e "últimas milhas" distintas;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- Utilização de nobreaks (UPS) nos equipamentos e todas as estações de trabalho. Equipamentos redundantes com gerenciamento remoto, para prevenção de surtos elétricos e para estabilização;
- Sistema de ar central redundante e com monitoramento de temperatura.
- Controle de acesso facial;
- 1 Sistema de Videoconferência Logitech Meetup;
- Sistema de backup em nuvem dos servidores com possibilidade de recuperação de até 5 (cinco) anos.
- Servidor Físico com senha;
- Cabeamento estruturado com capacidade de prover link para todas as estações de trabalho, telefones e salas de reunião com redundâncias. Switches Dell de 48 portas com unidade "spare" para redundância;
- Estrutura de servidores redundantes alocados em plataforma de nuvem da Google e Amazon Web Services. A estrutura de contingência conta com a replicação em tempo real da estrutura de File Server utilizando o serviço Distributed File System (DFS) e replicação da estrutura de Active Directory, DNS e serviços de segurança;
- Sistema de backup em nuvem dos servidores com possibilidade de recuperação de até 5 (cinco) anos.

Recursos Computacionais (Software):

- Solução Google Workspace Business, que conta, dentre outros, com servidor de e-mail e backup de arquivos na nuvem e Google Meet), além de segurança avançada, controle de dados e acesso e proteção contra ameaças cibernéticas;
- Sistema de Gestão de compliance Compliasset;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. regras, procedimentos internos e políticas e controles	A Gestora criou, com o auxílio de um escritório de direito especializado, uma série de regras e normas internas específicas, incluindo, mas não se limitando, a treinamentos periódicos e específicos voltados para a atividade de gestão de recursos, promovendo a constante fiscalização interna quanto às regulações aplicáveis à sua atividade desenvolvida e seus respectivos cumprimentos, conforme descrito em seu manual interno de regras, controles e procedimentos internos, bem como procedimentos de cadastro, “ <u>Conheça seu Cliente</u> ” ou “ <u>KYC</u> ” e prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e a proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP).
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	7
b. número de empregados	1
c. número de terceirizados	0
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução	EDISON SIMÕES , já qualificado, habilitado como gestor de recursos conforme Ato Declaratório nº 21.971, publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2024, atuando como Diretor Administrador de Carteiras da Gestora, diretamente na tomada de decisões de investimento e tendo obtido sucesso nos seguintes exames de certificação: Certificado de Gestor ANBIMA – CGE.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação	Idem acima.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	N/A
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	N/A, a Gestora foi recentemente constituída
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	N/A, a Gestora foi recentemente constituída
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	N/A, a Gestora foi recentemente constituída
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do	N/A, a Gestora foi recentemente constituída



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução	N/A
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	A Gestora prestará serviços majoritariamente de gestão discricionária para os fundos de investimento em participações.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	Fundos de Investimento em Participações (FIP) e Fundo de Investimento em Cadeias Agroindústrias (FIAGRO – FIP)
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Ações, quotas de sociedades limitadas, debêntures conversíveis, títulos públicos e cotas de fundos de investimento.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	N/A
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	N/A
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	N/A
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	N/A
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	N/A
b. número de investidores, dividido por:	N/A

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

i.	peças naturais	N/A
ii.	peças jurídicas (nã financeiras ou institucionais)	N/A
iii.	instituições financeiras	N/A
iv.	entidades abertas de previdência complementar	N/A
v.	entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi.	regimes próprios de previdência social	N/A
vii.	seguradoras	N/A
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix.	clubes de investimento	N/A
x.	fundos de investimento	N/A
xi.	investidores nã residentes	N/A
xii.	outros (especificar)	N/A
c.	recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras	N/A

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	N/A
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	N/A
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	N/A
a. ações	N/A
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	N/A
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	N/A
d. cotas de fundos de investimento em ações	N/A
e. cotas de fundos de investimento em participações	N/A
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	N/A
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	N/A

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	N/A
i. cotas de outros fundos de investimento	N/A
j. derivativos (valor de mercado)	N/A
k. outros valores mobiliários	N/A
l. títulos públicos	N/A
m. outros ativos	N/A
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	O controle da Gestora é diretamente exercido pela Rural Ventures Ltda., sociedade com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon, nº 54, andar 09, Vila Olímpia, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.164.483/0001-91. A Controladora é uma holding de instituições não-financeiras, detentora de 99,88% do capital social da Gestora. Não existe pessoa física que possua maioria

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	de direito de voto ou poder de definir individualmente o direcionamento da Gestora.
b. controladas e coligadas	Rural Insights LTDA. 55.932.401/0001-71 e Rural Capital LTDA. 60.164.483/0001-91
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há
e. sociedades sob controle comum	Não há
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Ver anexo III do presente formulário
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	A Gestora é administrada por uma diretoria composta por 4 (quatro) diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Administrador de Carteiras, 01 (um) Diretor de Risco e Compliance e 01 (um) Diretor Vice- presidente. <u>Alta Administração:</u> Conforme conceito introduzido pela Resolução CVM nº 50/2021, é o órgão decisório máximo da Gestora, responsável pelos assuntos estratégicos da Gestora, pela administração de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>carteiras e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles da Gestora. A Alta Administração da Gestora é composta por pessoas naturais que reúnem a expertise e a capacidade técnica para exercer suas respectivas funções, responsável pela eleição dos membros do Comitê de Investimento, Comitê de Risco e Compliance e do Diretor de PLDFT (abaixo definido), sendo que este último incorpora, também, as funções de Diretor de Risco e Compliance, bem como é o responsável por determinar as diretrizes aplicáveis à prevenção da LDFT na Gestora. A Alta Administração é formada pelos Srs. (i) FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Diretor Presidente (CEO) da Gestora; (ii) ANDRÉ BIAGINI DE AMORIM, Diretor de Vice-presidente da Gestora; e (iii) JOSÉ AMÉRICO BASSO AMARAL, sócio da Gestora</p> <p><u>Comitê de Investimento</u></p> <p>Fórum de discussão e deliberação sobre alternativas de investimento e desinvestimento, nos quais monitora-se o desempenho e a estratégia das companhias alvo e investidas, além do cumprimento do regulamento e das normas aplicáveis aos Fundos.</p> <p><u>Comitê de Risco e Compliance</u></p> <p>Fórum de discussão sobre questões éticas e monitoramento dos controles, das políticas internas da Gestora e dos riscos inerentes às operações de Private Equity e Venture Capital e acompanhamento do enquadramento dos limites estabelecidos nos regulamentos. Também monitora o desempenho e a estratégia de companhias investidas, o cumprimento do regulamento e das normas aplicáveis aos fundos.</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<p><u>Comitê de Investimento</u>: Composto pelos Diretor Administrador de Carteiras e pelos Srs. Thomaz Edmundo Pereira e José Américo Basso Amaral, com a participação sem direito a voto do Diretor de Risco e Compliance, e terá reuniões ordinárias trimestrais e extraordinariamente, sempre que necessário.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p><u>Comitê de Risco e Compliance</u>: Composto pelo Diretor de Risco e Compliance, 01 Analista de Compliance, com a atribuição de atuar como backup do Diretor de Risco e Compliance e 01 (um) membro da equipe de gestão.</p> <p>As deliberações dos Comitês serão registradas em atas próprias e formalizadas por e-mail, devendo serem arquivados, sempre que possível, os estudos e materiais que embasaram as decisões de investimentos.</p>
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	<p><u>Diretor Administrador de Carteiras</u>: Responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, dentre outras, nas informações fornecidas pela área de análise, visando a busca de melhores oportunidades de investimento para os fundos de investimentos, utilizando-se de sua expertise operacional.</p> <p><u>Diretor de Risco e Compliance</u>: Responsável direto pelas atividades de compliance e controle de riscos, bem como pela observância dos manuais e políticas relacionadas adotadas pela Gestora. O Diretor de Risco e Compliance não está subordinado à área de gestão e possui poderes para ordenar a diminuição ou zeragem de posições caso limites de riscos sejam ultrapassados.</p> <p><u>Diretor de PLDFT</u>: Responsável direto por identificar, analisar e compreender os riscos de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo (LDFT) dos clientes, produtos, serviços, canais de distribuição e prestadores de serviços relevantes, para posteriormente segmentá-los em relação ao seu nível de risco, em baixo, médio e alto. O Diretor de Risco e Compliance poderá também ser o Diretor de PLDFT.</p>
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Ver anexo IV do presente formulário



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>				
a. nome	EDISON SIMÕES	THOMAZ EDMUNDO PEREIRA	ANDRÉ BIAGINI DE AMORIM	RAFAEL KYI HARADA
b. idade	67 ANOS	22 ANOS	49 ANOS	47 ANOS
c. profissão	Administrador de carteira de valores mobiliários credenciado e formado em 1984, pela Universidade São Paulo (POLI), com experiência no mercado há mais de 40 anos.	Analista financeiro sênior graduando em Administração de Empresa, pela ESPM São Paulo, com experiência no mercado há mais de 5 anos.	Diretor de Compliance e Risco, formado em administração de empresas, pela Fundação Armando Alvares Penteado-FAAP, com experiência no mercado há mais de 25 anos.	Analista de Risco e Compliance Sênior, formado em Engenharia de Produção, pela Universidade de São Paulo Politécnica POLI-USP, com experiência no mercado há mais de 20 anos em gestão de

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

				risco.	
d. CPF ou número do passaporte	857.819.968-68	120.314.566-79	258.972.738-04	214.422.218-52	
e. cargo ocupado	Diretor Administrador de Carteiras	SUPLENTE DIRETOR ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS	Diretor de Risco e Compliance Risco	SUPLENTE DIRETOR DE RISCO E COMPLIANCE	
f. data da posse	[DATA DE CONSTITUIÇÃO]	[DATA DE CONSTITUIÇÃO]	[DATA DE CONSTITUIÇÃO]	[DATA DE CONSTITUIÇÃO]	
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A				
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Edison Simões				
a. currículo, contendo as seguintes informações:					
i. cursos concluídos;	Universidade de São Paulo (USP) 1979 – 1984 Engenharia				



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGE ANBIMA, publicado pelo ato declaratório 21971, na data de 17/04/2024
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Instituto J&F
• cargo e funções inerentes ao cargo	Deputy CIO e Professor de Finanças
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Centro de Educação para os Negócios
• datas de entrada e saída do cargo	(dezembro de 2021 – março de 2025 - 3 anos e 4 meses)
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	Rafael Kyi Harada
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Universidade de São Paulo (USP) 1997 – 2001 Engenharia de Produção Columbia Business School — Executive Education 2020 Python for Managers



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>University of Chicago Booth School of Business — Executive Education 2018 Essentials of Executive Leadership: The Psychology of Management</p> <p>Harvard Business School — Executive Education 2017 Risk Management for Corporate Leaders</p> <p>Harvard Business School — Executive Education 2016 Strategic Negotiations: Dealmaking for the Long Term</p>
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	JBS Agroboard Tecnologia Virtus Advisors Rural Ventures
• cargo e funções inerentes ao cargo	JBS — Global Head of Risk Management Agroboard Tecnologia — Board Member Virtus Advisors — Co-Founder and CEO Rural Ventures — Managing Partner
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	JBS - produtora global de carne bovina.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Agroboard Tecnologia - plataforma SaaS inovadora que otimiza a gestão de commodities, reduz riscos e melhora a precisão das decisões estratégicas</p> <p>Virtus Advisors - Risk Management</p> <p>Rural Ventures - ecossistema que une o agro real ao agro tecnológico</p>
<p>• datas de entrada e saída do cargo</p>	<p>Rural Ventures — Managing Partner março de 2025 – Presente Goiânia, Goiás, Brasil</p> <p>Rural Ventures — Venture Partner janeiro de 2024 – Presente São Paulo, Brasil</p> <p>Virtus Advisors — Co-Founder and CEO fevereiro de 2024 – Presente</p> <p>Agroboard Tecnologia — Board Member fevereiro de 2024 – Presente</p> <p>JBS — Global Head of Risk Management novembro de 2022 – dezembro de 2023 Greeley, Colorado, EUA</p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	<p>É a mesma pessoa indicada no item 8.5.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p>N/A</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>N/A</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
• nome da empresa	N/A
• cargo e funções inerentes ao cargo	N/A
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A
• datas de entrada e saída do cargo	N/A
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	A Gestora não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A
i. cursos concluídos;	N/A
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

• nome da empresa	N/A
• cargo e funções inerentes ao cargo	N/A
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A
• datas de entrada e saída do cargo	N/A
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Composta por 7 profissionais: <ul style="list-style-type: none">• 01 Diretor Presidente• 01 Diretor Vice-presidente e Comercial• 01 Diretor Administrador de Carteiras;• 01 Diretor de Risco e Compliance• 01 Analista Sênior de <i>research</i>• 01 analista financeiro e suplente do Diretor Administrador de Carteiras; e• 01 analista de risco e compliance e suplente do Diretor de Risco e Compliance.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Observadas as especificidades de cada fundo, as atividades desenvolvidas pelas equipes de gestão de FIPs e FIAGRO-FIPs dizem respeito à (a) análise e seleção de companhias alvo; (b) confecção de modelos de valuation; (c) participação em cargos de comitês e conselhos nas companhias investidas; (d) estruturação de operações; e (e) planejamento de estratégias de investimento e desinvestimento.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<ol style="list-style-type: none">Sistemas e Fontes de Informações: A Gestora realizará, majoritariamente, investimentos de Private Equity e Venture Capital, de forma que utilizará planilhas internas de controle do fluxo de caixa das companhias investidas, as planilhas de due diligence a serem elaboradas por escritórios de advocacia quando da análise de possíveis investimentos a serem realizados, bancos de dados internos, e os softwares fornecidos e utilizados pelos administradores/custodiantes. Eventualmente, poderão ser contratadas consultorias especializadas..Pesquisa e Análise: O processo de pesquisa é conduzido pela equipe de análise em conjunto com o gestor. Eles se reúnem regularmente para discussão das teses e geração de ideias.Valuation e Modelos: A utiliza análise econômica e de pesquisa própria para análise de crédito e valuation de companhias alvo.Decisão de Investimento: O processo de decisão de investimento e desinvestimento é baseado em pesquisa e análise intensivas, com os resultados sendo apresentados ao Comitê de Investimento para debate e posterior decisão pelo Diretor Administrador de Carteiras.
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>Composta por 2 profissionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Diretor de Risco e Compliance;• 01 analista de Risco e Compliance e suplente do Diretor.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>O Diretor de Risco e Compliance é responsável direto pelas atividades de compliance e controle de riscos, bem como por garantir o cumprimento da legislação em vigor e dos manuais e políticas adotados pela Gestora.</p> <p>A Área de Risco e Compliance não está subordinado à área de gestão e o Diretor de Risco e Compliance tem poderes para recomendar que um investimento não seja feito em companhias alvo que apresentam alto risco de LDFT.</p> <p>A Área também é responsável por analisar periodicamente a governança corporativa das investidas.</p> <p>Além disso, é responsável direto por identificar, analisar e compreender os riscos de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo (LDFT) dos respectivos clientes, produtos, serviços, canais de distribuição e prestadores de serviços relevantes, para posteriormente segmentá-los minimamente em baixo, médio e alto.</p> <p>A Gestora também é auxiliada externamente por um escritório de advocacia especializado com atuação específica para o desenvolvimento e aprimoramento de suas regras, políticas e procedimentos e controles internos</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p><u>Sistemas:</u> A descrição detalhada dos sistemas, rotinas e procedimentos relacionados com as atividades de compliance e gestão de riscos da Gestora estão previstos nos manuais, políticas e diretrizes adotados pela mesma, incluindo, mas não se limitando, no Código de Ética, no Manual de Conformidade (Compliance) e Controles Internos e na Política de Controle de Riscos, que poderão ser consultados no website da Gestora.</p> <p>Todas as rotinas e procedimentos do Compliance constam expressamente do Código de Ética e do Manual de Conformidade (Compliance) e Controles Internos, podendo ser citado dentre eles:</p> <p>(i) apresentação aos órgãos de administração, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (a) as descobertas dos exames realizados; (b) recomendações para possíveis deficiências identificadas,</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>junto com um cronograma de ação, se aplicável; e (c) comentários do diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários ou, quando apropriado, do diretor responsável pela gestão de riscos, sobre as deficiências identificadas em inspeções prévias e as medidas planejadas ou implementadas para corrigi-las. Este relatório deve estar sempre disponível para a CVM na sede da empresa.</p> <p>(ii) Supervisão e monitoramento contínuo da política de combate à lavagem de dinheiro. Nesse contexto, as medidas adotadas para combater a lavagem de dinheiro devem ser periodicamente revisadas e ajustadas, com possíveis sugestões para a implementação de novos procedimentos ou modificações nos controles existentes.</p> <p>(iii) Todos os dados presentes na rede da Gestora, assim como computadores e arquivos pessoais salvos, podem ser acessados se os diretores julgarem necessário. Do mesmo modo, as correspondências por e-mail e as conversas telefônicas dos colaboradores podem ser registradas e, se necessário, interceptadas e escutadas. Isso não representa uma invasão de privacidade dos colaboradores, uma vez que esses são recursos de trabalho fornecidos pela Gestora.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Na estrutura da Gestora, a área de Compliance, juntamente com o seu Diretor não se subordinam à equipe de gestão de investimentos, possuindo total autonomia para o exercício de suas atividades.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Vide item 8.9.a. acima
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O acompanhamento dos riscos aplicáveis aos FIPs e FIAGRO-FIPs é realizado pela área responsável de forma contínua, antes e após o investimento nas companhias alvo, em linhas com as políticas da Gestora. Para as companhias alvo, são analisados os relatórios de due diligence,



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>inclusive fiscal/contábil, elaborados por empresas terceirizadas. Adicionalmente, verifica-se o enquadramento da operação aos limites do regulamento de cada FIP e FIAGRO-FIP antes da aquisição ou aumento de participação de/em um ativo.</p> <p>Para as companhias já investidas, são analisados os laudos de avaliação de cada uma, com periodicidade mínima anual, além do controle de enquadramento da carteira de cada FIP e FIAGRO-FIP com os limites relacionados a despesas e política de investimento dispostos em cada regulamento.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A Gestora implementa uma política disciplinada de mitigação de riscos que inclui, dentre outras práticas:</p> <p>(i) investimento gradual dos recursos comprometidos; (ii) projetos de longo prazo; (iii) seleção criteriosa de contrapartes; (iv) procedimentos de <i>due diligence</i> das companhias alvo; e (v) planejamento das estratégias de saída.</p> <p>A mitigação dos riscos também provém da participação ativa de profissionais qualificados nas companhias investidas como membros do conselho de administração.</p> <p>Considerando que os investimentos dos FIPs e FIAGRO-FIPs são predominantemente participações em ativos para os quais não existem preços públicos ou, mesmo existindo preços públicos, os FIPs e FIAGRO-FIPs não negociarão ativa e frequentemente seus investimentos, a política interna de monitoramento de riscos da Gestora inclui os riscos de mercado, precificação, liquidez, concentração, regulamentação/jurídico, contraparte e associação de imagem.</p> <p>Para assessorar na análise de risco, antes de realizar o investimento em uma companhia-alvo a Gestora consulta (i) listas restritivas nacionais, (ii) listas restritivas internacionais, (iii) listas socioambientais, (iv) tribunais de justiça e (v) listas de Pessoas Politicamente Expostas - PEP. Os procedimentos de diligências em clientes, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços, empregados e produtos possuem abordagem baseada em risco e se pautam em informações disponíveis e que estejam dentro das atribuições da Gestora para a classificação dos riscos das operações.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Na estrutura da Gestora a área de Gestão de Risco e, portanto, seu Diretor responsável, não se subordinam à equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive autonomia de convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Risco para discussão de qualquer situação que julgue relevante.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	N/A
a. quantidade de profissionais	N/A
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N/A
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	N/A
a. quantidade de profissionais	N/A
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/A

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N/A
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N/A
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A Gestora atuará exclusivamente como gestora de fundos de investimento e, em decorrência desta atividade, sua remuneração advém exclusivamente de taxa de administração e de taxa de performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	N/A
a. taxas com bases fixas	N/A
b. taxas de performance	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. taxas de ingresso	N/A
d. taxas de saída	N/A
e. outras taxas	N/A
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	A Gestora poderá possuir fundos sob sua gestão com previsão de taxa de saída, na hipótese de antecipação do prazo usual de conversão de cotas por solicitação de cotistas. Esta taxa, quando existente, é sempre revertida em favor do fundo e respectivos investidores e não para o gestor.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	<p>O relacionamento com fornecedores e parceiros é baseado em normas comerciais objetivas a fim de evitar qualquer intenção de favoritismo pessoal, dentre eles, conformidade técnica, qualidade, preço, condições de pagamento, garantia, risco e outros fatores relevantes para a avaliação do prestador de serviço.</p> <p>Tendo em vista o exercício exclusivo da gestão de FIPs e FIAGRO-FIPs, a Gestora se pauta pelos procedimentos próprios do Administrador Fiduciário dos fundos de investimento sob sua gestão quando da contratação de prestadores regulados (por exemplo, custodiante, controlador, escriturador, consultor, auditor independente etc.) e não regulados (por exemplo, escritórios de advocacia), na hipótese de contratação diretamente pelo Administrador Fiduciário.</p> <p>Para os casos em que a contratação ocorrer diretamente pela Gestora, em nome dos fundos geridos, deverá ser observado o procedimento interno de avaliação e diligência de prestadores, conduzido pela Área de Compliance, conforme previsto em política e manual específico.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>A Gestora atuará na gestão de FIPs e FIAGRO-FIPs, que, em geral, não investem em companhias listadas em bolsas de valores. Desse modo, as atividades desempenhadas pelos prestadores de serviço possuem escopo limitado e os riscos associados à sua contratação e supervisão devem ser incorporados na modelagem de risco de forma compatível com a atividade de fundos ilíquidos, considerando seus prazos de investimento e desinvestimento.</p> <p>Em caso de processo de desinvestimento mediante listagem da companhia investida em Bolsa de Valores, as equipes de gestão utilizarão corretoras contratadas, nos termos da Política de Contratação de Prestadores de Serviços. Além disso, quando a contratação tratar de prestadores não regulados (escritórios de advocacia, consultores, laudistas, etc.) e se der diretamente pela Gestora em nome dos FIPs e FIAGRO-FIPs, como regra, antes de qualquer contratação, a Área de Gestão deverá indicar os prestadores de serviços que pretendem contratar em nome dos FIPs e FIAGRO-FIPs para que seja realizado o procedimento interno de avaliação e diligência pela Área de Compliance, que levará em consideração: (i) interesse da instituição em prestar serviços para o FIP e/ou FIAGRO-FIP; (ii) patrimônio líquido e saúde financeira do FIP e/ou FIAGRO-FIP; (iii) a sofisticação do serviço prestado; (iv) valores cobrados por outros participantes do mercado; e (v) relevância do serviço prestado para a boa gestão do FIP e/ou FIAGRO-FIP.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>A Gestora e os seus Colaboradores não podem oferecer ou aceitar presentes ou outros itens de valor sob circunstâncias que possam influenciá-los na tomada de certa decisão relativa a um cliente, fornecedor ou prestador de serviço na condução dos negócios da Gestora. Itens de valor incluem dinheiro, títulos, oportunidades de negócios, mercadorias, serviços, descontos em mercadorias ou serviços, entretenimento, alimentos ou bebidas.</p> <p>As exceções e maiores detalhes acerca desta regra referentes a Presentes, Brindes e Entretenimento estão previstas no Manual de Conformidade (Compliance) e Controles Internos. Em caso de dúvida</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>sobre o assunto, o Colaborador deverá entrar em contato com a área de Compliance.</p> <p>Os Colaboradores só poderão iniciar a sua atividade junto à Gestora após a assinatura de um formulário de adesão e anuência ao Manual de Conformidade (Compliance) e Controles Internos.</p> <p>A Gestora aceita a prática de soft dólar única e exclusivamente nos casos em que o benefício concedido auxilie as atividades de gestão dos recursos dos fundos de investimento, sempre respeitando a legislação vigente e seu Código de Ética. Não serão permitidos soft dollars relacionados às atividades administrativas da Gestora. Os soft dollars deverão ser aprovados pela Equipe de Compliance.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A Gestora possui forte compromisso com a segurança de seus colaboradores e com a boa continuidade da prestação de seus serviços. O plano de continuidade de negócios e recuperação de desastres conta com (i) dois links de internet de diferentes operadoras; (ii) servidores em nuvem com redundância; (iii) e-mails e rede de arquivos mantidos em backup com testes periódicos de restauração; (iv) acesso remoto por meio de VPN, com dupla verificação, disponível para todos os colaboradores; (v) no breaks no escritório garantindo o suprimento de energia elétrica para as estações de trabalho; e (vi) testes de evacuação periódicos.</p> <p>Os investimentos previstos para FIPs e FIAGRO-FIPs são predominantemente participações em ativos para os quais não há negociação ativa e frequente, de forma que com a preservação das informações e implementação do plano de continuidade de negócios e recuperação de desastres, os colaboradores podem prestar serviços de forma remota, em caso de emergências.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Tendo em vista exercer exclusivamente a gestão de FIPs e FIAGRO-FIPs, a Gestora considera o risco de liquidez como sendo a possibilidade de o FIP e/ou FIAGRO-FIP não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações e despesas, correntes e futuras, afetando suas operações diárias. O gerenciamento do risco de liquidez tem como objetivo evitar uma estimativa incorreta de recursos para fazer frente às despesas de</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>cada um dos FIPs e FIAGRO-FIPs sob gestão.</p> <p>Para o monitoramento desse risco, a Área de Risco realiza a gestão de ativos e passivos considerando: (i) valor destinado a investimentos; (ii) valor destinado aos encargos; (iii) limites legais e regulamentares aprovados de encargos; (iv) despesas fixas; (v) recursos já utilizados em investimentos ou encargos; e (vi) capital comprometido; e a análise periódica sobre a necessidade de ajuste de caixa, considerando determinado horizonte de tempo.</p> <p>Adicionalmente, em relação ao monitoramento de liquidez, no momento do investimento em uma nova companhia, realiza-se uma criteriosa análise das possíveis estratégias de saída daquele ativo. Ainda, durante o ciclo de investimento em uma companhia, as estratégias de saída inicialmente estabelecidas são monitoradas e reavaliadas constantemente.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A Gestora não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>	<p>www.ruralasset.com.br</p>
<p>11. Contingências</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	N/A, uma vez que a Gestora foi recentemente constituída.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	A Gestora foi recentemente constituída, não possuindo conhecimento de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a Gestora figure no polo passivo que sejam relevantes para os negócios da empresa.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em	A Gestora foi recentemente constituída, não possuindo conhecimento de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a Gestora figure no polo passivo que sejam relevantes para os negócios da empresa.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	A Gestora não possui conhecimento de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o administrador tenha figurado no polo passivo, que afetem sua reputação profissional.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	Declaração prestada no Anexo II do presente formulário



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	<p>N/A</p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>N/A</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	N/A
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	N/A
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	N/A
f. títulos contra si levados a protesto	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Anexo I ao Formulário de Referência

Pela presente, os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21 de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 21") **RURAL ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.948.666/0001-11 ("Sociedade"), declaram e garantem, para os devidos fins, que:

A - Reviram o Formulário de Referência da Sociedade ao qual esta declaração é anexa; e

B - O conjunto de informações contido no Formulário de Referência da Sociedade é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por ela adotadas.

São Paulo, 25 de maio de 2026.

Edison Simões

Diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários

RAFAEL KYI HARADA

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Anexo II

São Paulo, 25 de maio de 2026

Declarações adicionais do Diretor responsável pela administração de carteiras - Formulário de Referência - Resolução CVM 21 de 25 de fevereiro de 2021

O diretor responsável pela administração de carteiras da **RURAL ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.948.666/0001-11 ("Sociedade") atesta por meio desta declaração:

- a. que não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e nem está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
- b. que não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. que não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. que não possui inclusão no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. que não possui inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Esta declaração é parte integrante do Formulário de Referência que ficará disponível no website da gestora.

Edison Simões

Diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO III Organograma da Sociedade

Organograma Societário



Capital social distribuído entre Rural Ventures Ltda. (controladora, 99,88%) e 6 sócios pessoa física (0,02% cada, totalizando 0,12%).



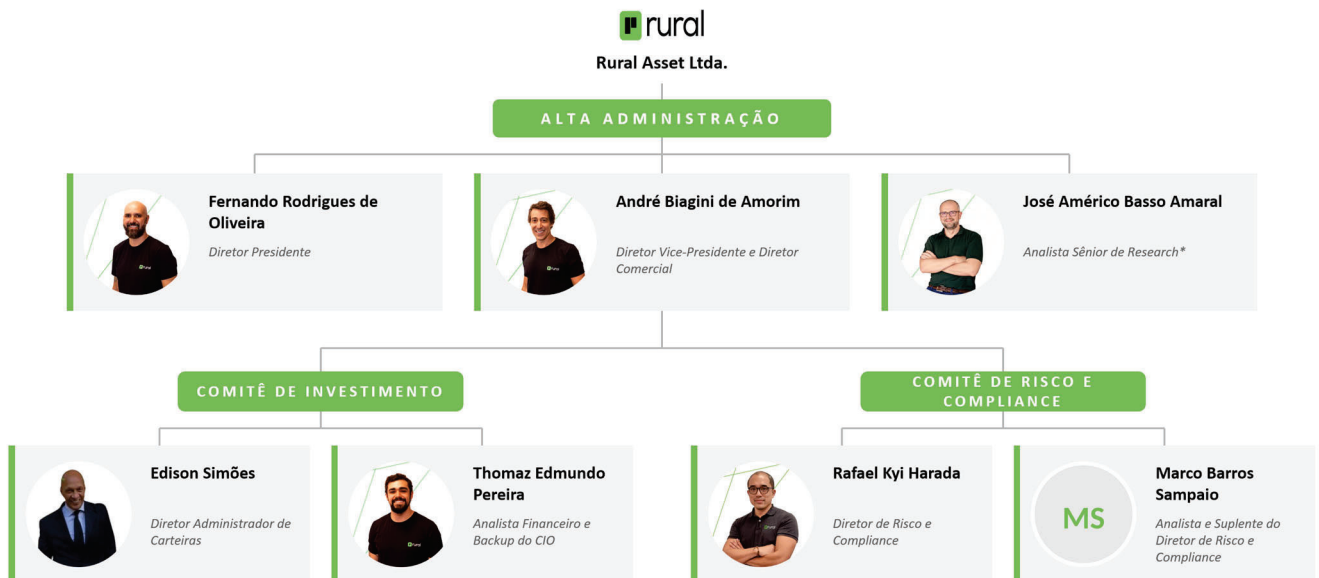
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO IV Organograma Funcional

Organograma Funcional



* Além de atuação na Alta Administração, José Américo também faz parte do Comitê e Equipe de Investimento